

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUBJUDICE DO CONCURSO PÚBLICO N° 006/2022, em cumprimento às decisões proferidas em medida liminar - autos n° 5373869-47.2023.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º Fica convocado o candidato relacionado na tabela abaixo, para Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, nos termos do item 16 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos n°
Matheus Rezende Maranhao Ignatti Galvao	3300036485	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	5373869-47.2023.8.09.0051
Matheus Rezende Maranhao Ignatti Galvao	3280012989	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE	5373869-47.2023.8.09.0051

Art. 2º Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo VI do Edital de Abertura n° 006/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, com o título de e-mail "Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice" acrescido do nome do candidato e cargo, no período das 14h00min do dia 02/08/2023 até às 14h00min do dia 09/08/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo VI do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.

c) Anexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social.

d) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

e) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.

f) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura n° 006/2022..

Art. 3º Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4º A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD